



DEPOIS DO SORTEIO, O QUE ACONTECE?

Os cidadãos seleccionados no sorteio público serão contactados e convidados a participar nas Assembleias Cidadãs provinciais para propor "como utilizar as receitas provenientes da exploração de recursos naturais para reforçar a resiliência climática das comunidades (superação das dificuldades e recuperação)."



ONDE OBTER MAIS INFORMAÇÃO?

- ✓ Nas plataformas de comunicação das Assembleias Cidadãs sobre as Mudanças Climáticas;
- ✓ Na comunicação social.



SORTEIO 600 CIDADÃOS ELEGÍVEIS POR PROVÍNCIA

PROVÍNCIA
DISTRITO
LOCALIDADE



SEXO



(18-30)
(31+)

FAIXA ETÁRIA



GRUPOS
VULNERÁVEIS

SORTEADOS
POR PROVÍNCIA

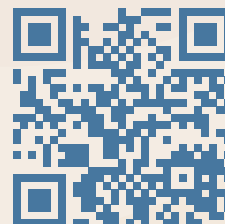
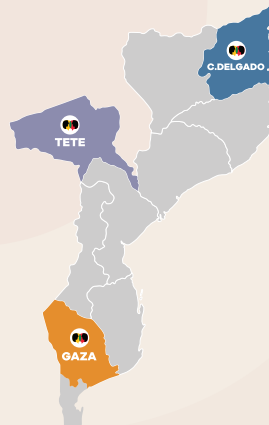
- ✓ 60 EFECTIVOS
- ✓ 60 SUPLENTE



OCUPAÇÃO



NÍVEL DE
ESCOLARIDADE



Assembleias Cidadãs

SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS



Projecto do:



GOVERNO DA REPÚBLICA
DE MOÇAMBIQUE

Implementado pelo:



Em parceria com:



Com o apoio de:



OBJECTIVO

Seleccionar, por meio de sorteio público, 120 cidadãos a partir de um universo de 600 registos previamente efectuados de forma aleatória em cada província abrangida, para participar nas Assembleias Cidadãs, designadamente:

- ✓ 60 participantes efectivos;
- ✓ 60 suplentes.

Garantir que o grupo seleccionado reflecta algum(a):

- ✓ Representatividade das localidades abrangidas na fase de mobilização;
- ✓ Equilíbrio entre mulheres e homens;
- ✓ Equilíbrio entre jovens (18 a 30 anos) e adultos (31 anos ou mais);
- ✓ Inclusão de pessoas com deficiência e de pessoas deslocadas;
- ✓ Diversidade de níveis de escolaridade;
- ✓ Diversidade de ocupações.



QUEM É ELEGÍVEL?

É elegível ao sorteio público apenas o cidadão registado que confirmou a disponibilidade e o interesse em participar.

COMO FUNCIONA O PROCESSO?

- ✓ O sorteio é manual e realizado em sessão pública;
- ✓ É utilizada uma urna (ou envelope) para cada localidade abrangida;
- ✓ Haverá um papel/cartão contendo os dados do cidadão registado (localidade, sexo, faixa etária, nível de escolaridade, ocupação e indicação se é pessoa com deficiência e/ou deslocada);
- ✓ Os papéis/cartões são colocados na urna (ou envelope) correspondente e misturados à vista do público;
- ✓ Os cartões são retirados um a um, de forma aleatória, até se completar a selecção de 60 participantes efectivos e 60 suplentes.



COMO CHEGAR AOS 60 PARTICIPANTES?

Haverá duas listas distintas para garantir o equilíbrio e inclusão:

- ✓ Lista geral de cidadãos elegíveis registados. Dessa lista serão sorteados aleatoriamente 54 participantes;
- ✓ Lista de quota protegida com pessoas com deficiência e pessoas deslocadas. Dessa lista serão sorteadas aleatoriamente, três (3) pessoas com deficiência mais três (3) pessoas deslocadas;
- ✓ Esses seis (6) participantes serão acrescentados aos 54 para totalizar os 60 efectivos. O mesmo sucede com os 60 participantes suplentes.

TRANSPARÊNCIA

Para garantir um processo claro e credível:

- ✓ As regras serão explicadas no início do sorteio;
- ✓ O processo é aberto ao público e transmitido virtualmente;
- ✓ A acta do sorteio será divulgada nas plataformas digitais das Assembleias Cidadãs.